



# PARÂMETROS PARA ANÁLISE DE PROJETOS DE ARQUITETURA DE MUSEUS

COLEÇÃO

**ARQUITETURA  
DE MUSEUS**

Volume 2

**ibram**  
instituto brasileiro de museus

# PARÂMETROS

PARA ANÁLISE  
DE PROJETOS DE

# ARQUITETURA

# DE MUSEUS

**Ministério da Cultura**

Instituto Brasileiro de Museus

**ibram**  
instituto brasileiro de museus

**Brasília - DF**  
2023

**VOLUME 2**

Copyright © 2023 – Instituto Brasileiro de Museus  
Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida desde que citada a fonte.

159 Instituto Brasileiro de Museus  
Parâmetros para análise de Projetos de Arquitetura de Museus. /  
Instituto Brasileiro de Museus; Coordenação de Espaços Museais e  
Arquitetura. – Brasília, DF: Ibram, 2023.  
33 p. : il. ; 30 cm.-- (Coleção Arquitetura de Museus; 2)

1. Arquitetura de Museus. 2. Museus. I. Instituto Brasileiro de  
Museus. II. Coordenação de Espaços Museais. III. Título.

CDD 727.6

Ficha elaborada por Suelen Garcia Soares Vaz – Bibliotecária CRB-1 2530

ISBN: 978-65-88734-18-6

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**

Departamento de Processos Museais - DPMUS  
Coordenação de Espaços Museais e Arquitetura - Cema  
SBN, quadra 2, lote 8, bloco N, Edifício CNC III,  
Brasília – DF – CEP 70040-020  
[www.museus.gov.br](http://www.museus.gov.br)

**Presidente da República**

Luís Inácio Lula da Silva

**Ministra da Cultura**

Margareth Menezes

**Presidenta do Instituto****Brasileiro de Museus**

Fernanda Santana Rabello de Castro

**Diretora do Departamento de****Processos Museais**

Mirela Leite de Araújo

**Diretora do Departamento de****Difusão, Fomento e Economia dos****Museus - Substituta**

Adna de Abreu Rodrigues Teixeira

**Diretora do Departamento de****Planejamento e Gestão Interna**

Maria Angélica Gonsalves Correa

**Coordenador-Geral de Sistemas****de Informação Museal**

Dalton Lopes Martins

**Organização**

Coordenação de Espaços Museais e  
Arquitetura

**Coordenação**

Rafaela Alves Felício

**Equipe**

Alexandre César Avelino Feitosa

Dianna Izaias Amaral

Juliana Kneipp Giareta

Luciana de Oliveira Coelho Albuquerque

Mileny Mendes dos Santos

**Grupo de trabalho**

Ana Cecília Lima Sant'ana

Bettina Collaro Goerlich de Lourenço

Dianna Izaías Amaral

Marcos Calebe Passos Borges Barcellos

Oswaldo Luiz Emery

Rafaela Alves Felício

Suzete Santos Bomfim Feitosa

**Projeto Gráfico**

Mileny Mendes dos Santos

**Revisão**

Alexandre César Avelino Feitosa

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
INTRODUÇÃO	6
METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO	8
FINALIDADE DO INSTRUMENTO	10
RESULTADOS ESPERADOS	11
COMO APLICAR	13
PARÂMETROS DE ANÁLISE	15
INSTRUMENTO PARA ANÁLISE DE PROJETO	21
GLOSSÁRIO	29
BIBLIOGRAFIA	31

# APRESENTAÇÃO

Com o intuito de promover o planejamento, difundir conhecimentos e aprimorar os procedimentos técnicos na preservação de acervos nos museus, apresentamos esta publicação, Parâmetros para análise de projetos de arquitetura de museus, segundo título da Coleção Arquitetura de Museus. Nela, buscamos abranger e oferecer suporte as principais etapas do processo de análise de um projeto, desde sua concepção até a conclusão final.

O conteúdo apresentado é resultado das práticas de profissionais do Ibram que atuam na área da arquitetura de museus. Por meio de debates, questionamentos, reflexões e registros de experiências, eles buscaram suprir a demanda por diretrizes técnicas na análise de projetos de arquitetura e suas instalações em museus.

O texto aborda ainda os aspectos técnicos considerados essenciais para o desenvolvimento qualificado de projetos em edifícios de museus, levando em conta suas características específicas, seu planejamento e a realidade local. Nossa intenção é otimizar o diálogo entre o museu e o projeto arquitetônico que se pretende para seu conjunto edificado.

Fernanda Castro  
Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus

# INTRODUÇÃO

Um projeto de arquitetura de museus bem elaborado deve atender de maneira adequada tanto as funções museológicas, quanto suprir os requisitos legais e técnicos necessários para sua posterior execução. Se um bom projeto deve englobar uma série de estudos interdisciplinares, organizando de forma sistemática cada etapa e suas correlações, uma boa análise de projeto deve garantir que tudo que foi solicitado foi atendido pelo projetista. Essa reflexão deve viabilizar ainda o entendimento completo do projeto, identificando os riscos que possam surgir ao longo do processo subsequente de implementação.

Conforme apresentado no Guia para Projetos de Arquitetura de Museus (Ibram, 2023) primeiro exemplar desta Coleção Arquitetura de Museus:

O projeto dentro da arquitetura é o elemento que sintetiza e materializa todas as necessidades e possibilidades de uma obra ou instalação, a ser realizada por meio de princípios técnicos e científicos, visando à consecução de um objetivo e adequando-se aos recursos disponíveis e às alternativas que conduzam à viabilidade de sua execução.

Sabendo da relevância desse tipo de projeto para um museu, foi instituído em 2021 no Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, um Grupo de Trabalho formado por profissionais que atuam na área de arquitetura para sistematizar e apresentar de forma simples procedimentos relacionados à análise de projetos de arquitetura de museus. O processo serviu como forma de registrar as considerações e contribuições dos profissionais envolvidos, contando também com a experiência na atuação desses em museus.

O debate desenvolvido pelo Grupo resultou nesta publicação, para servir como um instrumento simplificado de auxílio às equipes, independente da área de conhecimento técnico e atuação, sobre os principais itens que devem ser levados em consideração no processo de análise dos projetos de arquitetura. Tal sistematização tem por finalidade encorajar e fortalecer a participação das equipes dos museus nesta atividade, a fim de melhorar a qualidade do resultado das iniciativas na área.



# METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

A partir da necessidade de melhorar os procedimentos de análise de projetos de arquitetura por parte das equipes dos museus, a Coordenação de Espaços Museais e Arquitetura do Departamento de Processos Museais, área técnica do Instituto Brasileiro de Museus responsável pelo desenvolvimento de políticas públicas na área de arquitetura de museus e expografia, propôs, em 2021, a criação de um Grupo de Trabalho para sistematizar e padronizar procedimentos técnicos relacionados à avaliação de projetos de arquitetura.

Nesse processo participaram técnicos de arquitetura dos museus da República e Nacional de Belas Artes, ambos localizados no Rio de Janeiro, do Museu Lasar Segall, em São Paulo, do Museu Victor Meirelles em Santa Catarina e técnicos da Coordenação localizada na Sede do Instituto em Brasília. A pluralidade de experiências contribuiu para um olhar mais amplo na construção de padrões possíveis de procedimentos na análise de projetos.

O trabalho foi desenvolvido no ano de 2021, com reuniões virtuais, num debate pautado pelas diferentes experiências, vivências e características dos técnicos envolvidos. Como resultado foi produzido um documento contendo os principais aspectos a serem levados em consideração na análise de um projeto de arquitetura, em linguagem clara e acessível visando atender não só aos profissionais da área de arquitetura, mas aos demais técnicos que atuam nos museus de um modo geral, tendo em vista a característica predominantemente multidisciplinar das equipes.

Além das reuniões, foram feitas pesquisas em publicações, normas e estudos de casos do próprio Instituto, contando ainda com a participação de servidores convidados de outras áreas de conhecimento na avaliação do questionário e discussão sobre os desafios na aplicação do documento elaborado.

O instrumento proposto tomou a forma de questionário com a intenção de apresentar os conteúdos de maneira didática e prática. Dessa forma, as informações foram estruturadas em três partes: Planejamento Estratégico (subdividido em Plano Museológico, Viabilidade de Execução e Impacto do Projeto), Análise de Mérito e Análise Documental.

Os tópicos dessa estrutura estão descritos em detalhes na sessão “Parâmetros de Análise” desta publicação, onde são definidos os conteúdos para sistematizar a análise do projeto, permitindo a leitura clara e objetiva dos questionamentos, que foram formulados com o viés de aplicabilidade e operabilidade.

# FINALIDADE DO INSTRUMENTO

O principal propósito deste instrumento é tornar mais objetivo e participativo o processo de análise de projetos de arquitetura de museus por meio da sistematização de parâmetros.

Outros objetivos possíveis do instrumento são:

- Estabelecer critérios claros para análise de projetos de arquitetura de museus visando aperfeiçoamento da qualidade e identificando possíveis erros em sua elaboração e documentação; e
- Propor padronização de procedimentos no âmbito do museu.

# RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que, se os objetivos deste instrumento forem alcançados, os seguintes efeitos no trabalho das equipes e no resultado da elaboração do projeto, sejam percebidos:

- Concepção de projetos de arquitetura que expressam substancialmente o plano estratégico do museu, uma vez que é viabilizada a apropriação interdisciplinar do processo de elaboração de projeto pelas equipes que compõem os diferentes setores.
- Melhor qualidade final dos projetos, como consequência da maior participação da equipe, visando soluções mais favoráveis às diferentes necessidades.
- Maior celeridade no processo de avaliação dos projetos, pois os responsáveis pela análise terão um ponto de partida padronizado, além de minimizar o retrabalho decorrente de erros de planejamento, documentação e outros.
- Economia de recursos, pois projetos bem elaborados implicam menos retrabalho a curto prazo — por dispensar incrementos de objeto e aditivos — e menos intervenções a médio e longo prazo.

Além disso, a padronização do trabalho de análise poderá viabilizar níveis similares de qualidade nos projetos, permitindo avaliações dos processos e, assim, promovendo melhoria nos procedimentos adotados pelo Museu.

Outro possível benefício da adoção de métodos padronizados é o aprimoramento dos procedimentos para contratação da elaboração de projetos de arquitetura e complementares, uma vez que este referencial poderá ser utilizado para aperfeiçoar a definição de produtos e atividades esperados do projetista.

# COMO APLICAR

O uso deste instrumento tem como premissa a comunicação ativa da equipe do museu, composta pelos diferentes setores da unidade, garantindo a representatividade no processo de tomada de decisão com os projetistas, entendido aqui como o grupo responsável pela elaboração dos projetos. Nesse diálogo, o documento é utilizado como um guia, com questões que deverão ser respondidas de maneira satisfatória para todas as partes envolvidas.

A partir do questionário – mas não limitado a ele – a equipe do museu poderá solicitar aos projetistas esclarecimentos sobre pontos relevantes para definição de um projeto que não apenas cumpra os requisitos técnicos e formais, mas também atenda suas finalidades e possa ainda agregar maior valor a seu resultado.

O instrumento como um todo poderá ser utilizado em todas as fases da elaboração do projeto, pois a maioria de suas perguntas se aplica a todo o processo de elaboração. Entende-se que a apropriação do objeto pelo grupo que o analisa, quando trabalhado em conjunto com o projetista, auxilia na tomada de decisão quanto à melhor aplicação da proposta.

A estrutura de campos de resposta, presente no Instrumento, composta de “Sim”, “Não”, “Não se Aplica”, e “Comentários” almeja registrar o alcance dos parâmetros estabelecidos, caso eles sejam aplicáveis, e, em todos os casos, o porquê de ter sido considerado como tal. Essa característica tem por princípios: transparência, gestão de conhecimento e prestação de contas.

Ressalta-se por fim, o caráter interdisciplinar e intersetorial da análise do projeto, característica que torna indispensável a ampla participação da equipe nessa atividade, ainda que em alguns casos a relação formal com os responsáveis pela elaboração do projeto esteja centralizada em um único indivíduo do museu. Mesmo em um cenário de atividade centralizada, o melhor resultado será atingido quando esse agente, utilizando o instrumento proposto, valer-se do trabalho em equipe.

# PARÂMETROS DE ANÁLISE

Para compreensão do que são “parâmetros de análise”, é importante entender o que é parâmetro. De acordo com Dicionário Michaelis (2021) a palavra se caracteriza como:

- Elemento variável que participa da elaboração de um conjunto e que também constitui um todo.
- Aquilo que serve de base ou norma para que se proceda à avaliação de qualidade ou quantidade; medida, padrão.
- Padrão segundo o qual se pode estabelecer a relação ou a comparação entre elementos ou termos.

Desse modo, os parâmetros para análise de projeto de arquitetura de museus são referências para o exame de elementos do projeto de arquitetura e projetos complementares, que expressam sua compatibilidade com o objetivo da instituição e com os requisitos formais, legais e técnicos que visam à sua execução.

Os parâmetros presentes no Instrumento, apresentados a seguir, têm como função nortear e sistematizar a análise do projeto, permitindo sua leitura clara e objetiva. Propõem, desse modo, que, ao se examinar o projeto, aspectos de grande importância não deixem de ser levados em consideração.



# Planejamento Estratégico

Um projeto, na sua essência, é elaborado para ser executado e sua execução necessariamente envolve uso de recursos como tempo, pessoal, financeiro, dentre outros. No caso do projeto de arquitetura, é imprescindível, portanto, que o planejamento do museu seja considerado na sua elaboração, de modo a garantir a compatibilidade entre esse e os documentos que expressam o planejamento da instituição.

O Plano Museológico, documento mandatário no planejamento e gestão de instituições museológicas, desde a publicação do Estatuto de Museus, Lei nº11.904/2009, traz em si o diagnóstico dos recursos disponíveis, programas e projetos que levarão ao desenho de ações e metas que compõem o planejamento do museu. O cronograma do projeto, portanto, deve levar em consideração esse planejamento, compatibilização essencial para sua viabilização, considerando ainda as demais atividades previstas, sua integração com o projeto e eventuais impactos.

Os programas que compõem o plano museológico são importante fonte de informação para análise do projeto, com destaque para os programas de Acervos, Arquitetônico-Urbanístico e de Segurança, quanto ao diagnóstico dos riscos do museu e as ações de mitigação que podem implicar em adaptações e estratégias em atendimento às necessidades do acervo e do edifício do museu. Os danos que não são evitados podem ocasionar novos riscos e patologias podendo culminar em uma ação de recuperação, que seria inerentemente mais onerosa.

Uma característica fundamental relacionada ao planejamento de uma instituição é a viabilidade econômica do projeto. Ao realizar a análise, deve-se observar se as ações propostas condizem com o orçamento do museu e se preveem como serão feitas as manutenções, no caso de equipamentos e grandes intervenções. É importante avaliar ainda se o que foi planejado no projeto atende às expectativas futuras e necessidades atuais, considerando-se custos, riscos e as possibilidades de autossustento da instituição.

Importante destacar que há aspectos sob a responsabilidade do museu que não podem ser negligenciados, seja seu impacto na elaboração do projeto como também na futura execução:

- A documentação do museu (ex.: registro de propriedade do imóvel) deve estar em dia, pois, do contrário, o projeto não poderá ser executado ou a obra pode ser embargada.
- Ao se prever o impacto da execução no funcionamento do museu, deve-se considerar a necessidade de revisão de contratos de prestação de serviços como continuados, como conservação e limpeza, terceirizados, monitoria, recepção, fornecimento de material, de energia, de água, de internet, de impressão, etc.
- Ao se elaborar o projeto, o orçamento disponível ou o plano de ação da unidade deve ser um parâmetro a ser considerado, pois a sua execução deve ser financeiramente viável.

Esses são alguns exemplos que, de modo algum, esgotam os possíveis erros que se deve evitar. Quanto melhor for o planejamento da unidade, mais completo o projeto e, portanto, melhor será a sua execução.

# Análise de Mérito

Na análise de mérito deverá ser avaliado o cumprimento geral dos objetivos do projeto e os critérios que incrementam a qualidade da proposta, atendendo ao museu de maneira mais ampla.

Partindo como ponto de partida do documento de referência para contratação, a solução projetual apresentada deve contemplar todos os objetivos gerais previstos e, deve, além disso, agregar conscientemente elementos de maior coesão do projeto com o perfil do museu, de acordo com critérios inteligíveis.

Esses critérios abrangem a fundamentação da solução, a compatibilidade com as características do museu e de suas edificações, a sustentabilidade econômica e socioambiental, a contribuição para a economia local, a relação do projeto com a comunidade.

A avaliação de alternativas que contemplem elementos de sustentabilidade e redução do impacto ambiental deve levar em consideração a disponibilidade de produtos no mercado, o investimento de construção, a operação, a manutenção e a viabilidade econômica, envolvendo a ponderação do custo-benefício de cada alternativa, entre outras coisas.

Nesse sentido, deve-se ponderar se as soluções sustentáveis têm valores mais elevados na etapa de implantação e se esses investimentos compensam pela durabilidade ou redução dos custos de manutenção e operação, na tomada de decisão.

No mesmo viés, destaca-se que as diretrizes de acessibilidade devem estar presentes desde a etapa inicial de concepção do projeto, pois adaptações posteriores podem ser custosas e com resultados insatisfatórios, uma vez que as possibilidades de solução se tornam mais restritas.

## Análise Documental

Os produtos concretos da elaboração de um projeto são os documentos que registram a transcrição para a linguagem da arquitetura do que foi compreendido pelo projetista a partir da demanda do museu. Essa análise, portanto, visa tratar de aspectos documentais que comumente são desconsiderados e acarretam prejuízo à execução projetual.

Por meio do instrumento para análise de projeto é possível destacar os principais equívocos na documentação dos projetos de arquitetura e complementares, evitando o recebimento de produtos incompletos, com discrepâncias ou falta de detalhamentos.

Merece destaque ainda a necessidade de aprovação dos projetos em instituições responsáveis por segurança, preservação e aspectos urbanos, como, por exemplo, o Corpo de Bombeiros, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan e a Prefeitura Municipal. A busca pela aprovação do projeto — incluídas aqui todas as áreas de projeto envolvidas, como arquitetônico, de instalações elétricas, segurança, e outros — deve ter início antes da conclusão de sua elaboração, de forma que a resposta da instituição seja encaminhada a tempo do recebimento final do projeto. Uma vez que o projeto não poderá ser executado se alguma dessas instâncias não o aprovar, é de suma importância atentar para essa atividade.

Além disso, a legislação determina ainda que o projeto, para ser considerado viável, contemple o adequado tratamento dos impactos ambientais, nos casos que se aplica. O procedimento administrativo para essa aprovação é chamado licenciamento ambiental, em que os órgãos, em suas respectivas competências, licenciam a localização, a instalação, a ampliação e a operação de empreendimentos e atividades consumidoras de recursos ambientais, consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

# INSTRUMENTO PARA ANÁLISE DE PROJETO

Para além das orientações presentes no item “Como aplicar”, desta publicação, recomenda-se como orientação de uso, que todos os comentários sejam preenchidos. Isso permite, por exemplo, que no processo de análise posterior, quando a resposta for “não”, o projeto seja revisto até atender ao critério, quando cabível. A estrutura de campos de resposta, presente no Instrumento é composta de “Sim”, “Não”, “Não se Aplica”, abreviada como "NA" e “Comentários”.

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

## PLANO MUSEOLÓGICO

Questão	Sim	Não	NA	Comentários
1. De maneira geral, o projeto está de acordo com a caracterização (histórico, descrição e atuação) do museu?				
2. O projeto reflete o planejamento conceitual (atuação, missão, visão e valores) do museu?				
3. O projeto considerou o diagnóstico do museu?				
4. O projeto está de acordo com os objetivos estratégicos do museu em relação aos seguintes programas:				
a. Institucional?				
b. Gestão de Pessoas?				
c. de Acervos?				
d. de Exposições?				

Questão	Sim	Não	NA	Comentários
e. Educativo Cultural?				
f. de Pesquisa?				
g. Arquitetônico-Urbanístico?				
h. de Segurança?				
i. de Financiamento e Fomento?				
j. de Comunicação?				
k. Socioambiental?				
l. de Acessibilidade Universal?				
5. No que se relaciona aos espaços cedidos, as necessidades do cessionário foram atendidas pelo projeto?				



VIABILIDADE DE EXECUÇÃO				
Questão	Sim	Não	NA	Comentários
6. O projeto está de acordo com os recursos orçamentários previstos no planejamento estratégico do museu para a execução?				
7. Para as etapas de execução foram consideradas as ações previstas no plano anual de atividades do museu?				
8. Na logística proposta para execução do projeto foram considerados:				
a. a possibilidade de permanência do atendimento ao público pelo museu?				
b. a previsão do remanejamento dos setores e de funcionários do museu?				
c. a previsão de remanejamento e acondicionamento do acervo?				
d. as necessidades do cessionário no que se relaciona aos espaços cedidos?				
e. a implantação do canteiro de obras?				

Questão	Sim	Não	NA	Comentários
f. as instalações provisórias de energia e água que serão usados na execução?				
g. acesso, transporte e armazenamento de materiais e equipamentos?				
9. O orçamento e o cronograma refletem a execução das atividades dentro do prazo exequível para realização da obra?				
IMPACTO DO PROJETO				
Questão	Sim	Não	NA	Comentários
10. A manutenção do que está sendo proposto é financeiramente viável?				
11. A viabilidade de aquisição e manutenção dos equipamentos especificados foi considerada?				
12. Os recursos humanos foram levados em consideração na escolha de equipamentos e seu manuseio?				
13. A infraestrutura de tecnologia da informação - TI foi considerada na concepção do projeto?				

## ANÁLISE DE MÉRITO

Questão	Sim	Não	NA	Comentários
1. Os objetivos gerais do projeto, conforme expresso no documento de referência da contratação foram todos atendidos?				
2. O projeto é condizente com as características físicas do museu?				
3. O projeto levou em consideração os usos previstos dos espaços de acordo com tipos e quantidades de usuários e atividades?				
4. Os aspectos geográficos (relevo, clima, incidência solar) da região do museu foram considerados quanto ao seu efeito a longo prazo na intervenção?				
5. A proposta de aproveitamento de recursos naturais (luz solar, água da chuva, vento) é satisfatória?				
6. O impacto ambiental da intervenção foi considerado?				
7. A escolha de técnicas e materiais é sustentável ecologicamente, de acordo com a legislação vigente?				
8. Sobre a interação com a comunidade:				

Questão	Sim	Não	NA	Comentários
a. foi considerada a interação econômica e benefícios?				
b. foi demonstrada atenção no projeto para evitar interferência negativa na comunidade do entorno?				
c. foi demonstrada atenção quanto ao impacto da intervenção a longo prazo?				
d. o projeto considerou os princípios do Desenho Universal?				
e. o projeto contempla acessibilidade e inclusão de forma plena?				
f. o projeto de sinalização está adequado às necessidades de todas as pessoas, inclusive das com deficiência e mobilidade reduzida?				
g. a acessibilidade do Museu foi interligada à acessibilidade do entorno de acordo com a mobilidade urbana?				

## ANÁLISE DOCUMENTAL

Questão	Sim	Não	NA	Comentários
1. O projeto possui a aprovação de órgãos de proteção patrimonial federal, estadual e municipal?				
2. O projeto está aprovado pelo Corpo de Bombeiros?				
3. O projeto possui aprovação das concessionárias (fornecedoras de água, energia, etc.)?				
4. O projeto foi aprovado pelos órgãos ambientais para casos em áreas de reservas ou áreas de preservação ambiental?				
5. O projeto foi aprovado pelo Município?				
6. Na documentação do projeto foram especificados procedimentos necessários para a execução do projeto considerando o bem tombado?				
7. Nos componentes do projeto a descrição dos serviços está detalhada de modo a não suscitar dúvidas?				
8. Nos produtos apresentados, a descrição dos serviços está subdividida em etapas e atividades (serviços iniciais, fundação, superestruturas, revestimentos, etc.)?				
9. Na documentação constam as especificações técnicas dos equipamentos a serem adquiridos?				

**ACESSIBILIDADE** – possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

**CONSERVAÇÃO** – atividade que consiste em um conjunto de práticas, baseadas em medidas preventivas e de manutenção continuada, que visam à utilização de recursos naturais, construtivos e tecnológicos, de modo a permitir que estes se preservem ou se renovem.

**DESENHO UNIVERSAL** – princípio que consiste em concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem utilizados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva. O conceito de desenho universal tem como pressupostos: equiparação das possibilidades de uso, flexibilidade no uso, uso simples e intuitivo, captação da informação, tolerância ao erro, mínimo esforço físico, dimensionamento de espaços para acesso, uso e interação de todos os usuários.

**EXECUÇÃO** de obra, serviço ou instalação – atividade em que o profissional, por conta própria ou a serviço de terceiros, realiza trabalho técnico ou científico visando à materialização do que é previsto nos projetos de uma obra, serviço ou instalação.

---

<sup>1</sup> Adaptado da Resolução nº 21, de 5 de abril de 2012 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil CAU/BR <<https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao21/>>

INTERDISCIPLINARIDADE – é a interação entre duas ou mais disciplinas para superar a fragmentação e compartimentalização de conhecimentos, implicando uma troca entre especialistas de vários campos do conhecimento na discussão de um assunto, na resolução de um problema, tendo em vista uma compreensão melhor da realidade.

PADRONIZAÇÃO – atividade que envolve a determinação ou o estabelecimento de características ou parâmetros, visando à uniformização de processos ou produtos.

PROJETO ARQUITETÔNICO – projeto de criação, pela qual é concebida a forma que viabilizará a obra edificada. Pode ser de reforma, restauro ou reutilização.

PROJETOS COMPLEMENTARES – projetos técnicos que se integram ao projeto arquitetônico, como por exemplo projeto estrutural, de instalações elétricas, telefônicas, hidrossanitárias, luminotécnico ou paisagístico com vistas a fornecer indicações técnicas complementares necessárias à materialização da obra ou serviço.

# BIBLIOGRAFIA

AHLERT, R. **Projetos Interdisciplinares**. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) - Universidade do Oeste de Santa Catarina, Santa Catarina, 2016. p. 1-14.

Disponível em: <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/pos-graduacao/trabalhos-de-conclusao-de-bolsistas/trabalhos-de-conclusao-de-bolsistas-a-partir-de-2018/ciencias-humanas/especializacao-4/476-projetos-interdisciplinares/file>. Acesso em: 17 abr. 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 13531**: Elaboração de projetos de edificações: Atividades Técnicas. Rio de Janeiro: ABNT, 1995.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 13532**: Elaboração de projetos de edificações: Arquitetura. Rio de Janeiro: ABNT, 1995.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021**. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Presidência da República, 2021. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm). Acesso em: 11 de abr. de 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. Presidência da República, 1993. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8666cons.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm). Acesso em: 17 abr. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Presidência da República, 2000. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l10098.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm). Acesso em: 17 abr. 2023.



BRASIL. **Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013.** Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus, e da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, que cria o Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM. Presidência da República, 2013. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/decreto/d8124.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d8124.htm). Acesso em: 17 abr. 2023.

BRASIL. **Resolução Normativa nº 2, de 19 de outubro de 2020.** Dispõe sobre os procedimentos técnicos e administrativos para elaboração, implementação e avaliação dos planos de gestão de riscos ao patrimônio musealizado, no âmbito das unidades museológicas administradas pelo Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM. Instituto Brasileiro de Museus, 2020. Disponível em: <https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/Resolucao-Normativa-n2-de-23-de-julho-de-2021.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2023.

CALHEIROS, Carla Souza. Vícios de Projetos Arquitetônicos e Complementares: estudo de Caso em uma Instituição de Ensino Particular. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS, 18, 2013. [Anais do XVII COBREAP]. Santa Catarina, SC, 2013. Disponível em: <http://www.mrcl.com.br/2013/2890.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2023.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO. **Resolução nº 21, de 5 de abril de 2012.** Dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências. Brasília: Conselho de Arquitetura e Urbanismo, 2012. Disponível em: <https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao021/>. Acesso em: 17 abr. 2023.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO. **MÓDULO I - Remuneração do Projeto Arquitetônico de Edificações.** Brasília: Conselho de Arquitetura e Urbanismo, 2013. V. 1, 84 p. Disponível em: <https://honorario.caubr.gov.br/doc/TAB-livro1-final.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. **Subsídios para a elaboração de planos museológicos.** Brasília: Instituto Brasileiro de Museus, 2016. 113 p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. **Cartilha Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado Brasileiro.** Brasília: Instituto Brasileiro de Museus, 2017. 48 p. Disponível em: <https://www.gov.br/museus/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/cartilha-programa-de-gestao-de-riscos-ao-patrimonio-musealizado-brasileiro-2017>. Acesso em: 12 jun. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. **Guia para Projetos de Arquitetura de Museus** (Coleção Arquitetura de Museus, 1) Brasília: Instituto Brasileiro de Museus, 2017. 69 p.

PARÂMETRO. In: **MICHAELIS moderno dicionário da língua portuguesa.** São Paulo: Ed. Melhoramentos.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Obras Públicas:** Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas. Brasília, 2014. Disponível em: [https://portal.tcu.gov.br/data/files/Obras\\_publicas\\_recomendacoes\\_basicas\\_contratacao\\_fiscalizacao\\_obras\\_edificacoes\\_publicas\\_4\\_edicao.PDF](https://portal.tcu.gov.br/data/files/Obras_publicas_recomendacoes_basicas_contratacao_fiscalizacao_obras_edificacoes_publicas_4_edicao.PDF). Acesso em: 17 abr. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA. **Anexo V – Checklist para recebimento de projetos.** Disponível em: <http://www7.tj.ba.gov.br/> Acesso em: 6 jun. 2023





ISBN: 978-65-88734-18-6

CBL



9 786588 734186



sistema brasileiro de museus



instituto brasileiro de museus

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO